



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

*Única notação*  
**APROVADO EM SESSÃO**  
Em 04/05/2023  
Assinatura do Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Siririense e dá outras providências.

O Vereador **TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023 que tem por fim a concessão de Título de Cidadão Siririense e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Siririense ao Sr. **GEORGE PASSOS**, levando em consideração os importantes e relevantes serviços prestados ao Município de Siriri, bem como ao Estado de Sergipe e além fronteiras de nosso vasto País.

**Art. 2.º** A entrega do Título de Cidadão Siririense ao homenageado será em realizada em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal em dia e horário previamente estabelecidos, de acordo com as disposições regimentais.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Siriri/SE, 04 de maio de 2023.

**TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**

*Vereador*

**RECEBIDO**  
Em 04/05/2023  
Assinatura

*Cláudia Brasil Oliveira*  
Diretora Geral e Financeira



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO SUPRA

Sr. Presidente e demais Vereadores,

Temos a honra de submeter a superior apreciação e deliberação da Augusta Assembleia desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 004 de 02 de maio de 2023, que tem por fim a concessão de Título de Cidadão Siririense ao Sr. **GEORGE PASSOS**, levando em consideração os importantes e relevantes serviços prestados ao Município de Siriri, bem como ao Estado de Sergipe e além fronteiras, seguindo em anexo a esta Projeto o histórico pessoal e profissional do homenageado.

Na certeza que a matéria despertará o interesse de todos esperamos merecer aprovação unânime dos dignos pares que compõe este Colegiado.

Siriri, 04 de maio de 2023.

**TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA**

*Vereador*

## **BIOGRAFIA DE GEORGE PASSOS**

Georgeo Passos nasceu em Aracaju, é filho de Antônio Passos e Regina Passos e é casado com Danyara Passos, com quem tem duas filhas, Giovanna e Luísa. É formado em Direito pela Universidade Tiradentes e já trabalhou como policial civil. Atualmente, é servidor público do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e está licenciado para exercer o mandato de Deputado Estadual.

Georgeo é membro da terceira geração de uma família com histórico na política e busca a renovação sem deixar de lado a tradição. Atualmente, exerce o terceiro mandato como deputado estadual em Sergipe e é presidente do diretório estadual do Cidadania.

Como parlamentar atuante na Assembleia Legislativa, Georgeo combate privilégios e luta contra a corrupção, trabalhando em prol de todos os sergipanos. É um deputado ficha limpo que atua na moralização e transparência do serviço público em geral. Além disso, é um defensor da população contra o aumento de impostos e cobranças abusivas, sendo a principal voz na defesa dos servidores públicos.

Georgeo renunciou à aposentadoria parlamentar e elaborou uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) para acabar com as pensões vitalícias de ex-governadores em Sergipe. Também liderou a luta pela instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid19 em Sergipe em 2021.

**De :** Claudiasouza Souza  
<claudiabrasilkaka01@gmail.com>

Seg, 15 de mai de 2023 10:23

📎 1 anexo

**Assunto :** <Nenhum assunto>

**Para :** camara@camaradesiriri.se.gov.br





ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

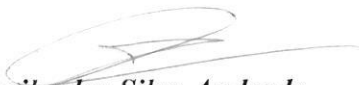
Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023, DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SIRIRIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

-Relator: **Jamisson dos Santos Cruz.**

Esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 04 de julho de 2023.

  
**Jussikarlos Silva Andrade**  
*Presidente*

  
**Jamisson dos Santos Cruz**  
*Relator*

  
**Jackson Martins Fontes**  
*Membro*

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: [camara@camaradesiriri.se.gov.br](mailto:camara@camaradesiriri.se.gov.br)



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023, DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO SIRIRIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

-Relator: **Jamisson dos Santos Cruz.**

Esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 04 de julho de 2023.

  
*Jussikarlos Silva Andrade*  
Presidente

  
*Jamisson dos Santos Cruz*  
Relator

  
*Jackson Martins Fontes*  
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: [camara@camaradesiriri.se.gov.br](mailto:camara@camaradesiriri.se.gov.br)



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023, DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO SIRIRIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 04 de julho de 2023.

*Tiago Santos de Oliveira*  
*Presidente*

*Maria Izaneuza de Moura Mendonça*  
*Relator*

*Ilmar Passos Santos*  
*Membro*

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: [camara@camaradesiriri.se.br](mailto:camara@camaradesiriri.se.br)